



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 613/2026 – DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ERACI DE SOUZA BARRETO MACHADO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

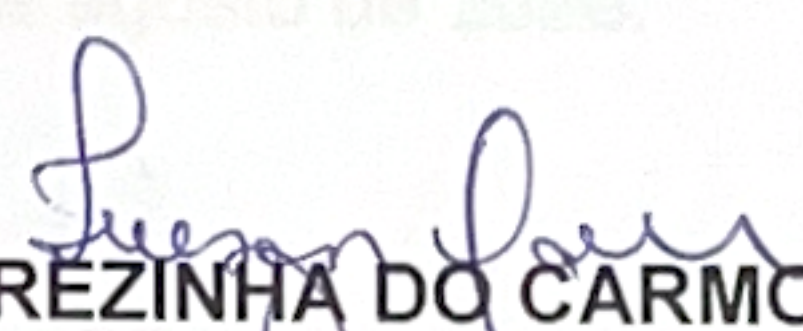
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ERACI DE SOUZA BARRETO MACHADO**, ocupante do cargo de **Servente**, a partir de 11 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **ERACI DE SOUZA BARRETO MACHADO** em abono pecuniário, correspondente ao período de 01 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 17 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.